



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 62/PML, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

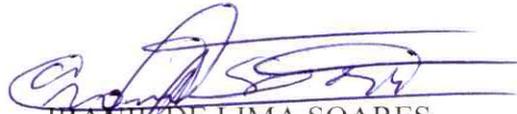
Exoneração de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FRANCISCA ELIZANGELA DA SILVA, do cargo efetivo de Técnico de Serviços de Saúde II, Matrícula 4605, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2019.

Ladário-MS, 25 de janeiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal